

Art. 4º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 5º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 042/2026/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.252 em 15/06/2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1823423

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Termo de Ratificação de inexigibilidade nº 004/2026/SECEL

Processo: SECEL-PRO-2026/02778

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

Contratado: Federação Mato grossense de Basketball

Objeto: Solicitação de apoio institucional, sob a forma de patrocínio, nos termos do Decreto Estadual nº 106/2019, para viabilizar a participação da Seleção Mato-grossense de Basquetebol no evento “13th European Maxibasketball Championship - Athens 2026”, em Atenas, Grécia.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Eliane Paula da Silva

SECRETÁRIA ADJUNTA

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
SISTÊMICA

Protocolo 1823529

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 422-454, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2026/02778 .

Objeto: Solicitação de apoio institucional, sob a forma de patrocínio, nos termos do Decreto Estadual nº 106/2019, para viabilizar a participação da Seleção Mato-grossense de Basquetebol no evento “13th European Maxibasketball Championship - Athens 2026”, em Atenas, Grécia.

Dotação Orçamentária:

UO: 23101; PROGRAMA:521 AÇÃO: 2882 FONTE: 1.759.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.000

Contratado: Federação Mato grossense de Basketball

CNPJ: 15.359.292/0001-20

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Eliane Paula da Silva

SECRETÁRIA ADJUNTA

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
SISTÊMICA

Protocolo 1823532

EXTRATO DO CONTRATO 018/2026/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/02778

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 106/2019.

CONTRATANTE-PATROCINADOR: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA-PATROCINADA: Federação Matogrossense de Basketball, CNPJ nº 15.359.292/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À FEDERAÇÃO ESTADUAL DE BASKETBALL, DESTINADO A VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MATO-GROSSENSES NO 13th EUROPEAN MAXIBASKETBALL CHAMPIONSHIP - ATHENS 2026, a ser realizado no período de 26 de junho a 05 de julho de 2026, na cidade de Atenas/Grécia, e com os termos previstos neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 008/2026/SECEL/MT, com fulcro no Art. 74, inc. II, Alínea “F” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E.2882; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026.

Protocolo 1823535

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0721/2025/FUNDED. ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2025/02073.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: “Realização do Circuito Esportivo, composto por 04 (quatro) etapas esportivas, sendo: Copa Empresarial de Futsal; Copa Benedito Caetano Botelho; Campeonato Barreira Camp 2026 - 2ª Edição; e Campeonato de Futebol Feminino do Jardim Passaredo.”.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 848.513,78 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000613-4 (Data do Empenho 12/06/2026).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.26.000612-6 (Data do Empenho 12/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 029/2026 do Deputado Estadual Paulo Araújo e Emenda Parlamentar n.º 085/2026 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$1.238.513,80 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e centavos).

GESTOR: Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625.

GESTOR: Antônio Carlos Guerise dos Santos - matrícula: 238103.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Clair Inês Tombini Vellozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA
FUNDOAFUNDO) Nº 0901-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03316.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: “Realização do 2º Arraiá do Chapadão, evento cultural gratuito com apresentações artísticas, danças típicas, música ao vivo e barracas tradicionais, promovendo a cultura popular, a integração comunitária e o fomento à economia criativa local, reunindo ao longo do projeto 2.000 pessoas”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0003.26.000025-2 (Data do Empenho 11/06/2026).